



Câmara Municipal de Bom Sucesso **Estado do Paraná**

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86.940-000

PORTARIA Nº007/2018

Data: 03/09/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares restantes, referente ao período de 2017/2018 a funcionária deste Legislativo Sra. Neive Maria da Silva da Costa, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.288.921-0 SSP-PR e CPF nº648.461.999-91, ocupante do Cargo de Secretária Executiva, a ser usufruídas no período de 04/09/2018 a 18/09/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente será publicada, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 03 de Setembro de 2018.

Publicado em 07/09/2018
Jornal Tribuna do Norte
Cidade Epucanama
Pág. 03 Edição 8277
Visto ALB

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

Ed. 8277

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana aos
seis dias do mês de setembro de 2018.


Roberto Youif Kaneta
Diretor Presidente da AMS

Extrato de Inexigibilidade de Licitação e Termo Contratual

*Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Administração*

Processo Administrativo: nº 211/2017.
Termo de Credenciamento: nº 438/2018; 454/2018;
471/2018; 488/2018; 498/2018; 501/2018;
505/2018 e 506/2018.

Partes: **Município de Arapongas e SANTA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ/MF nº. 13.556.457/0001-29; **CONEGLIAN & RIGOLDI CLÍNICA MÉDICA LTDA**, CNPJ/MF nº. 30.862.939/0001-26; **N. HILLEBRAND FRANZON**, CNPJ/MF nº. 30.994.779/0001-79; **SILVA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ/MF nº. 21.241.877/0001-44; **RENATA ACACIO CLINICA MEDICA LTDA**, CNPJ/MF nº. 31.264.007/0001-44; **GIOVANNA BASSO DURAES - CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ/MF nº. 30.912.867/0001-84; **CRISTIANE SAYURI SHIBATA - CLÍNICA MÉDICA**, CNPJ/MF nº. 30.995.683/0001-25 e **EL SHADAI PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF nº. 15.649.430/0001-06.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora nas UBSs e PSF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 022/2017 - Chamamento Público nº. 010/2017.

Valor: R\$591.360,00 (quinhentos e noventa e um mil e trezentos e sessenta reais).

Prazo de Vigência: Até 31/12/2018.

Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº. 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei nº. 8.666/93.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 14/11/2017.

Data e Assinaturas.

DE SERVIÇOS MÉDICOS E H LTDA, CNPJ/MF nº. 15.649.430/0001-06
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora no SAMU - Serviço de Atendimento Urgência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Inexigibilidade nº. Chamamento Público nº. 011/2017.

Valor: R\$737.280,00 (setecentos e trinta e sete mil e oitocentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: Até 31/12/2018.

Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal de 1988, ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei Federal de 1988, Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 14/11/2017.

Data e Assinaturas.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação e Termo Contratual

*Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Administração*

Processo Administrativo: nº 217/2017.
Termo de Credenciamento: nº 324/2018; 432/2018; 450/2018; 486/2018; 504/2018.

Partes: **Município de Arapongas e SANTA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ/MF nº. 13.556.457/0001-29; **CONEGLIAN & RIGOLDI CLÍNICA MÉDICA LTDA**, CNPJ/MF nº. 30.862.939/0001-26; **N. HILLEBRAND FRANZON**, CNPJ/MF nº. 30.994.779/0001-79; **SILVA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ/MF nº. 21.241.877/0001-44; **RENATA ACACIO CLINICA MEDICA LTDA**, CNPJ/MF nº. 31.264.007/0001-44; **GIOVANNA BASSO DURAES - CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ/MF nº. 30.912.867/0001-84; **CRISTIANE SAYURI SHIBATA - CLÍNICA MÉDICA**, CNPJ/MF nº. 30.995.683/0001-25 e **EL SHADAI PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF nº. 15.649.430/0001-06.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora nas UBSs e PSF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 022/2017 - Chamamento Público nº. 010/2017.

Valor: R\$1.900.800,00 (um milhão e oitocentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: Até 31/12/2018.

Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal de 1988, ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei Federal de 1988, Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 20/11/2017.

Data e Assinaturas.



Câmara Municipal de Bom Sucesso Estado do Paraná

C.E.C.D.S.I. 134.0061-53
PRACA PARANA, 77 FONE (043) 3442-1008 CEP: 86.940-000

PORTARIA Nº007/2018
Data: 03/09/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares restantes, referente ao período de 2017/2018 a funcionária deste Legislativo Sra. Neive Maria da Silva da Costa, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.288.921-0 SSP-PR e CPF nº648.461.999-91, ocupante do Cargo de Secretária Executiva, a ser usufruídas no período de 04/09/2018 a 18/09/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente será publicada, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 03 de Setembro de 2018.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO nº 083 de 06 de setembro de 2018.
Conselho do Plano diretor

Dispõe análise do protocolo nº 4.114-2018

Art. 1º Fica a partir desta, conforme emenda 001/2012 da lei orgânica municipal a seguinte resolução:

Art. 2º - Em conformidade com a emenda da lei orgânica 001/2012 da lei do Conselho Municipal do Plano diretor faz as seguintes considerações no processo nº 1.597/2018 em conformidade;

I. As dimensões possíveis unificação dos lotes urbanos são as constantes das diretrizes estabelecidas no zoneamento urbano, cf. art. 15 e Anexo II da Lei de Uso e Ocupação de Solo (Lei Municipal 1.519/2008):

Zonas	Terreno (m²)		Frente Mínima	
	Mínimo	Máximo	Médo da quadra (m)	Esquelas (m)
ZR-1	250	10.000	10	14
ZR-2	500	1.000	20	24
ZR-3	360	10.000	10	14
ZCS-1	360	10.000	10	14
ZCS-2	360	10.000	10	14
ZCS-3	360	10.000	12	16

I. Por sua vez, a Lei do Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 1.522/2008), prescreve a observância aos seguintes requisitos:

- Foi apresentado ART firmada por profissional (fs. 04);
- Consta em anexo matrícula do imóvel as fs. 002.
- Cabe ao departamento de engenharia fiscalizar o cumprimento do pedido

Art. 3º - Fica deferido por este Conselho do Plano Diretor conforme fundamentação jurídica pagina nº 36 para que o proponente do Protocolo nº 1.597/2018 o deferimento.

Ivaiporã, 06 setembros de 2018.

Jair Antônio Burato
Presidente